



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA n.º 3.915, de 10 de Fevereiro de 2.020.

Retifica a Portaria Municipal nº 3.909/2020 e convoca retorno de funcionário de suas férias regulamentares.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, e com poderes que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria, e,

***Considerando** a necessidade imperiosa do trabalho do servidor RAFAEL TADEU MACHADO HOMEM, para atender a serviços inadiáveis e intempestivos do setor de Frotas;*

***Considerando** que torna-se imprescindível o retorno do servidor ao serviço durante o período de suas férias regulamentares, para o andamento dos serviços públicos e da regularidade de atos administrativos;*

***Considerando** ainda a anuência do referido servidor na conversão dos 10 (dez) dias em abono pecuniário.*

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o período de gozo das férias regulamentares do Servidor Municipal Sr. RAFAEL TADEU MACHADO HOMEM, nomeado como Diretor da Frota Municipal, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 01/01/2020, concedido através da Portaria nº 3.909 de 29/01/2020, passando a ser do dia 03 a 22/02/2020, convertendo os 10 (dez) dias restantes, ou seja, 1/3 do período de férias em abono pecuniário, conforme termos da Lei Municipal nº 1.682/02, Seção I, Artigo 74, §1º.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 10 de Fevereiro de 2.020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____ .

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete